



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.864/2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização do XVII Congresso de Poetas e Trovadores no município de Iúna nos dias 14, 15, 16 e 17 de novembro de 2019.

Art. 2º O valor de RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

- I- projeto/atividade nº 130001.1339200302.109, elemento de despesa nº 33903900000, ficha nº 347, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e
- II- projeto/atividade nº 130001.2781200282.114, elemento de despesa nº 33903000000, ficha nº 361, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º O valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) advirão da anulação das dotações orçamentárias a seguir:

- I- projeto/atividade nº 130001.1339200382.111, elemento de despesa nº 33903900000, ficha nº 351, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

*Alto*  
**RECEBIDO**  
**EM 17/10/19**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- II- projeto/atividade nº 130001.1339200383.061, elemento de despesa nº 44905200000, ficha nº 352, no valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais);
- III- projeto/atividade nº 130001.2781200392.115, elemento de despesa nº 33903000000, ficha nº 368, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
- IV- projeto/atividade nº 130001.2781200392.115, elemento de despesa nº 33903900000, ficha nº 369, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17/09/2019).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 17/10/2019

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete